



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

ORIGEM: INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 28/2024

O **SAMAE de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Cxxxx Zxxxx, portador do CPF nº 058.xxxxxxx, e do outro o Sr. Exxxx Pxxx Wxxxxx, portador do CPF 398.xxxxxxx, residente na rua Nxxxx Ixxxx, 1xxx, Bairro Sxxxx Cxxxx – Bxxxxxx/ SC, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e a acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 015/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a O objeto deste Contrato é locação do imóvel situado na rua dos Imigrantes, nº 356, Bairro Centro, Nova Trento/SC, continuidade de atendimento da sede Administrativa do SAMAE/NT, conforme as condições estabelecidas no **PROCESSO: Nº 28 / 2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2024** e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 01/06/2025 á 01/06/2026, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 015/2024 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no IPCA (últimos doze meses – MAI/2024 a ABR/2024 – 5,53%), conforme previsto na Cláusula Setima e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado passará a ser de R\$ 1.899,54 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 22.794,48 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2025.

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto

Atividade : 2.035 – 10 Administração do SAMAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.00.00.00 – Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 015/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 28 de maio de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Cxxxx Zxxxx
Diretor SAMAE
Contratante

Exxxx Pxxxx Wxxxxxx

Contratada

Testemunha:

Exxxxx Sp. Zxxxxxxx
CPF: 036.xxxxxxx

Cxxxx Hxxxxx Pxxxxx
CPF: 770.xxxxxxxx